
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
BENJAMIM MARANHÃO
AVENIDA LUIS TARGINO, 300 - ARARUNA-PARAÍBA-BR

CHAMADA PÚBLICA

01/2016

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios através da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados aos alunos deste Estabelecimento de Ensino. Referente ao PNAE.

ARARUNA-PARAÍBA
2016

01.548.040/0001-35
Esc Est Ens Fundamental e Médio
Benjamim Maranhão - CEPSAN=1
Av Luiz Targino Moreira, 300
CEP 58233-000 - Centro
Araruna - Paraíba

Araruna, 06 de abril de 2016.

Senhor Diretor,

Solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para abertura de procedimento de compra da agricultura familiar, com vista à aquisição dos gêneros alimentícios abaixo transcritos do planejamento de cardápio para 200 (duzentos) dias.

Item	Gêneros/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade
01	Batata inglesa, média in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	130
02	Cebola, branca, integras, livre de sujidades: Embalagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	Kg	600
03	Cenoura media in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	Kg	130
04	Coentro, verde, livre de sujidades, Unidade; Kg. Embalagem: saco plástico. Entregar conforme solicitação.	Kg	130
05	Pimentão in natura sem sujidades e integras, acondicionados em sacos plásticos.	Kg	130
06	Tomate, madura in natura, íntegro limpos, acondicionados em sacos plásticos. Entregar conforme solicitação.	Kg	611
07	Banana, pacovani de primeira e "in natura", apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	1200
08	Ovo de galinha branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas,	Kg	810

GOVERNO DA PARAÍBA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO BENJAMIM MARANHÃO

	acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.		
09	Polpa de frutas, em bom estado de conservação, isentas de substâncias tóxicas, devidamente plastificadas e em embalagem apropriada.	Kg	300
10	Bebida láctea, iogurte sabor morango 1L, em bom estado de conservação e devidamente embalado.	L	1600
11	Frango	KG	550
12	Pão tipo Francês 50g.	Kg	400
13	Proteína texturizada de soja 500g	Kg	100
14	Arroz parborizado tipo 1.	Kg	320
15	Carne Bovina, Moída	Kg	400
16	Bolo	Kg	400
17	Leguminosas (feijão verde, feijão macassar).	Kg	320
18	Leite	L	800
19	Requeijão	Kg	100
20	Queijo	Kg	100
21	Macaxeira	Kg	1000
22	Batata doce	Kg	400
23	Inhame	Kg	400
24	Farinha de mandioca	Kg	400
25	Mel de abelha	L	100
26	Peixes	Kg	400
27	Couve	Kg	130
28	Milho em grãos	Kg	130
29	Mamão	Kg	600
30	Melancia	Kg	800
31	Laranja	Kg	1000
32	Chuchu	Kg	130
33	Manga	Kg	600
34	Maçã	Kg	600
35	Alho	Kg	130

01.548.040/0001-35

Esc Est Ens Fundamental e Médio
Benjamim Maranhão - CEPSAN=1

Av Luiz Targino Moreira, 300

CEP 58233-000 - Centro

Araruna - Paraíba

Rua Luís Targino, nº 300 – Centro
Fone: (83) 3373-1079
Araruna – PB CEP 58.233.000

GOVERNO DA PARAÍBA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO BENJAMIM MARANHÃO

Sem mais no momento,

Herlens Rayana das N. Lima Oliveira
Secretária Escolar

Herlens Rayana das N. L. Oliveira
Secretária
MAT 181654-3

01.548.040/0001-35

Esc Est Ens Fundamental e Médio
Benjamim Maranhão - CEP SAN=1
Av Luiz Targino Moreira, 300
CEP 58233-000 - Centro
Araruna - Paraíba

Araruna, 06 de abril de 2016.

SENHORA PRESIDENTE DA CPL

Pelo presente venho autorizar a vossa Senhora GERUSA ALVES DAS NEVES, proceder à realização de chamada pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

Segue em anexo, relação de gêneros alimentícios planejada pela nutricionista da SEEC/PB, com as especificações e quantidades a serem adquiridas.

Atenciosamente,

Valdicleide Batista de Araújo

Valdicleide Batista de Araújo

Gestora Adjunta

Matrícula: 181.329-3

Valdicleide Batista de Araújo
Vice Diretora
Mat 181 329-3

01.548.040/0001-35

Esc Est Ens Fundamental e Médio
Benjamim Maranhão - CEPSAN-1

Av Luiz Targino Moreira, 300

CEP 58233-000 - Centro

Araruna - Paraíba

Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Gomes Maranhão pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Luís Targino, 300 Araruna-PB inscrita no CNPJ sob n.º 01.548.040/0001-35, representada neste ato pelo(a) Presidente, o Senhor **ANTÔNIO LUIS CRUZ** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Alimentar Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao conhecimento do programa PNAE EEEFM Benjamin Maranhão, durante o período de 06 de abril a 27 de abril de 2016.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 1º, § 2º e § 3º, do art. 27 da resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

1.1. Os Fornecedores Individuais deverão entregar:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinada pelo proponente;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2. Os grupos informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- 1.3. Os Grupos Formais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
 - c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
 - d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartórios de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
 - e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
 - f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto venda.
2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.
3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade	Preço Médio a ser pago
Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	130	5,00
Cebola, branca, íntegras, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	Kg	600	5,00
Cenoura media in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco	Kg	130	5,00

GOVERNO DA PARAÍBA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO BENJAMIN MARANHÃO

plástico. Entregar; conforme solicitação.			
Coentro, verde, livre de sujidades. Unidade; Kg. Embalagem: saco plástico. Entregar conforme solicitação.	Kg	130	5,00
Pimentão in natura sem sujidades e integras, acondicionados em sacos plásticos.	Kg	130	5,00
Tomate, madura in natura, integro limpos, acondicionados em sacos plásticos. Entregar conforme solicitação.	Kg	611	5,00
Banana, pacovan de primeira e "in natura", apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	1200	2,50
Ovo de galinha branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	810	6,00
Polpa de frutas, sabor cajá em bom estado de conservação, isentas de substâncias tóxicas, devidamente plastificadas e em embalagem apropriada.	Kg	300	8,00
Bebida láctea, iogurte sabor morango 1L, em bom estado de conservação e devidamente embalado	L	1600	2,85
Frango	Kg	550	8,50
Pão tipo Francês 50g	Kg	400	7,00
Proteína texturizada de soja 500g	Kg	100	7,00
Arroz parborizado tipo 1	Kg	320	2,40
Carne Bovina Moída	Kg	400	11,00
Bolo	Kg	400	8,00
Leguminosas (Feijão Verde, Feijão	Kg	320	5,00

Rua Luís Targino, nº 300 – Centro
Fone: (83) 3373-1079
Araruna – PB CEP 58.233.000

01.548.040/0001-35

Esc Est Ens Fundamental e Médio
Benjamin Maranhão - CEPSAN=1
Av Luiz Targino Moreira, 300
CEP 58233-000 - Centru

Macassar).			
Leite	L	800	4,00
Requeijão	Kg	100	14,00
Queijo	Kg	100	25,00
Macaxeira	Kg	400	3,00
Batata doce	Kg	400	3,00
Inhame	Kg	400	8,00
Farinha de Mandioca	Kg	400	4,00
Mel de Abelha	L	100	35,00
Peixes	Kg	400	18,00
Couve	Kg	130	5,00
Milho em grãos	Kg	130	3,00
Mamão	Kg	600	2,50
Melancia	Kg	800	6,00
Laranja	Kg	1000	5,00
Chuchu	Kg	130	5,00
Manga	Kg	600	5,00
Maçã	Kg	600	5,00
Alho	Kg	130	20,00

4. As amostras dos produtos deve ser entregues até o dia 27 de abril de 2016, até às 17:00 hs, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Maranhão, com sede à Avenida Luís Targino nº 300, Araruna-PB, no horário 08:00 hs às 17:00 hs. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Diretorias Regionais de Ensino.
5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Maranhão, situado à Avenida Luis Targino nº 300, Araruna-PB, CEP.:58233-000, no período de 08:00 as 17:00 horas nas segundas-feiras, durante os meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2016.
6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; O período de fornecimento deverá ser de abril 2016 à dezembro de 2016.
7. Os projetos apresentados até a data formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

01.548.040/0001-35

Esc. Est. Ens. Fundamental e Médio

Benjamin Maranhão - CEP SAN=1

Av Luiz Targino Moreira, 300

CEP 58233-000 - Centro

Araruna - Paraíba

8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está definido no Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/13, nessa ordem:
- I. Os fornecedores locais do município;
 - II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
 - III. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - IV. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizadora em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
 - V. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado o sorteio.

9. Caso a Escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

(Araruna/Paraíba), aos 06 dias do mês de abril de 2016.

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

Antônio Luís Cruz

Antônio Luís Cruz
Presidente da Uex

Valdicleide Batista de Araújo
Vice Diretora
Mat 181 329-3

Valdicleide Batista de Araújo

Valdicleide Batista de Araújo
Gestora Adjunta
Matrícula: 181.329-3

Valdicleide Batista de Araújo
Vice Diretora
Mat 181 329-3

01.548.040/0001-35

Esc. Est. Ens. Fundamental e Médio
Benjamim Maranhão - CEP SAN=1
Av. Luiz Targino Moreira, 300
CEP 58233-000 - Centro
Araruna - Paraíba